

# Reprodução social de mão de obra

## : administração escravista no Vale do Paraíba (c.1860 – c.1870)

*Bruno da Fonseca Miranda*

Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo

### Resumo

O presente trabalho objetiva analisar o comportamento demográfico da escravaria de alguns proprietários do Vale do Paraíba que se opuseram à aprovação da Lei do Ventre Livre. Na primeira parte, constata a concentração da mão de obra escrava no Centro-Sul do Império. Na segunda, apreende as estratégias dos senhores para a reprodução social da escravidão após o encerramento do tráfico transatlântico, em 1850, e constata como a carta de 28 de setembro de 1871 as interrompia.

**Palavras-chave** Escravidão – Lei do Ventre Livre – Tráfico escravo – Reprodução – Administração.

### Submissão

06/07/2024

### Aprovação

19/09/2024

### Publicação

09/12/2024

## **Social Reproduction of Labor: Slave Administration in the Paraíba Valley (c.1860 - c.1870)**

### **Abstract**

This work studies the slavery demographic dynamics from some Paraíba Valley planters who's have been opposed to the Free Womb Law promulgation. In the first part, deals with the labor force concentration in the center-south. In the second, analyzes the planters' strategies to the social reproduction of slavery after the end of the transatlantic slave trade, in 1850, and notes that the 28 September 1871 law interrupted them.

**Keywords** Slavery – Free Womb Law – Slave Trade – Reproduction – Management.

## **Reproducción social del trabajo: administración esclavista en el Valle del Paraíba (c.1860 - c.1870)**

### **Resumen**

Este trabajo pretende analizar el comportamiento demográfico de la población esclava de algunos propietarios del Valle del Paraíba que se opusieron a la aprobación de la Ley de Vientre Libre. En la primera parte, se examina la concentración de mano de obra esclava en el Centro-Sur del Imperio. En la segunda parte, examina las estrategias de los señores para la reproducción social de la esclavitud tras el fin de la trata transatlántica en 1850, y cómo la carta del 28 de septiembre de 1871 las interrumpió.

**Palabras clave** Esclavitud – Ley de Vientre Libre – Trata de esclavos – Reproducción – Administración.

**E**m 1871, quebrando um ciclo de conivência quase que irrestrita para com a manutenção da escravidão negra no Império do Brasil, o gabinete chefiado pelo visconde do Rio Branco apresentou um projeto que libertava os escravos nascituros. Aprovado no mesmo ano, o projeto passou pela história como a Lei do Vento Livre.<sup>1</sup> Iniciava-se, finalmente, o processo que culminou no termo da escravidão brasileira, não sem uma intensa ação dos fazendeiros situados na região da bacia do rio Paraíba do Sul, os maiores proprietários de escravos do país, entre os quais os principais produtores de café do globo, que inundaram o Parlamento com representações contra a liberdade do ventre.<sup>2</sup>

O presente trabalho visa demarcar o cenário demográfico da escravaria de alguns fazendeiros que se opuseram à política emancipacionista do ministério a fim de aquilatar se a estratégia senhorial para a reposição de mão de obra seria afetada pela aprovação da nova legislação.

Conforme já demonstrado pela historiografia, o fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil, em 1850, além de aumentar o preço médio dos cativos, acabou intensificando a modalidade do infame comércio nos limites do território nacional. Como nessa prática os escravos eram na sua maioria vendidos por proprietários das províncias do norte aos fazendeiros do Centro-Sul do Império, o tráfico interprovincial — como é possível visualizar no Gráfico 1 — acabou gerando uma acentuada concentração da mão de obra escrava.<sup>3</sup> O trabalho de Robert Slenes, por exemplo, a

<sup>1</sup> Entre os muitos trabalhos que trataram do tema é possível destacar: COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2010. (1º ed. 1966); CARVALHO, J. M. de. *A construção da Ordem. Teatro de sombras*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007. (Publicado originalmente em duas partes: A construção da Ordem, de 1980, e Teatro de sombras, de 1988.); CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. (1º ed. em inglês 1972); TOPLIN, R. B. *The Abolition of Slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972; CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (1º ed. 1990); NEEDELL, J. N. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford, California: Stanford University Press, 2006; SALLES, R. *E o vale era escravo: Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

<sup>2</sup> Sobre produção de café no Vale do Paraíba: MARQUESE, R.; TOMICH, D. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. GRINBERG, K.; SALLES, R. (org.). *O Brasil Imperial – Vol. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.339-383. Sobre a ação dos proprietários de escravos em 1871: MIRANDA, B. da F. *Ó Vale do Paraíba contra a Lei do Vento Livre, 1865-1871*. Dissertação (Mestrado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

<sup>3</sup> Cf. STEIN, S. J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961. (1º ed. 1957), p.74-95 e p.274; COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2010. (1º ed. 1966). p. 69-105; CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. (1º ed. em inglês 1972). p. 34-35 e p. 63-87; SLENES, R. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. JOHNSON, Walter (org.), *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004; MOTTA, J. F. *Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*. São Paulo: Alameda, 2012. p.73-81.

partir da análise do censo de 1872, estimou que 86,4% dos escravos que chegaram ao Centro-Sul provinham do norte e do nordeste.<sup>4</sup> Alguns estudos chegaram a estimar que o comércio de cativos entre as regiões do país no período de 1850-1880 tenha alcançado a cifra de 300 a 400 mil almas, ou seja, tratava-se de uma atividade de relevo não desprezível e mesmo preocupante para alguns contemporâneos, que tentaram inclusive dificulta-la por meio de pesados impostos com o fito de diminuir a concentração escrava em áreas específicas.<sup>5</sup> Por exemplo, em 1872, na província do Rio de Janeiro, de onde mais saíram petições contra o projeto de ventre livre, 37,3% da população total era composta por escravos, uma cifra que chega a superar o percentual de cativos em relação à população total do estado da Virgínia, no sul dos Estados Unidos, na década de 1860.<sup>6</sup>

Esse novo quadro demográfico, ao concentrar geográfica e socialmente a escravidão, contribuiu para que os interesses escravistas também se concentrassem em áreas específicas, diminuindo “as margens em que poderia ser construída uma solidariedade social escravista mais ampla”, como escreveu Ricardo Salles. Nos termos do mesmo autor, a consequência final foi que “a manutenção da ordem escravocrata passou a ser interesse de um grupo social mais restrito: os grandes proprietários, principalmente do Sudeste”.<sup>7</sup> Vale ressaltar que na conjuntura crítica de 1871, não apenas os grandes proprietários, mas também senhores de poucos escravos se engajaram na defesa de seus interesses e foram representados por um grupo específico de parlamentares.<sup>8</sup>

<sup>4</sup> Cf. SLENES, R. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado) — Stanford University, Stanford, 1976. p.140. Continuando com os dados, o autor apontou que 11% provinham do sul e 2,6% do oeste.

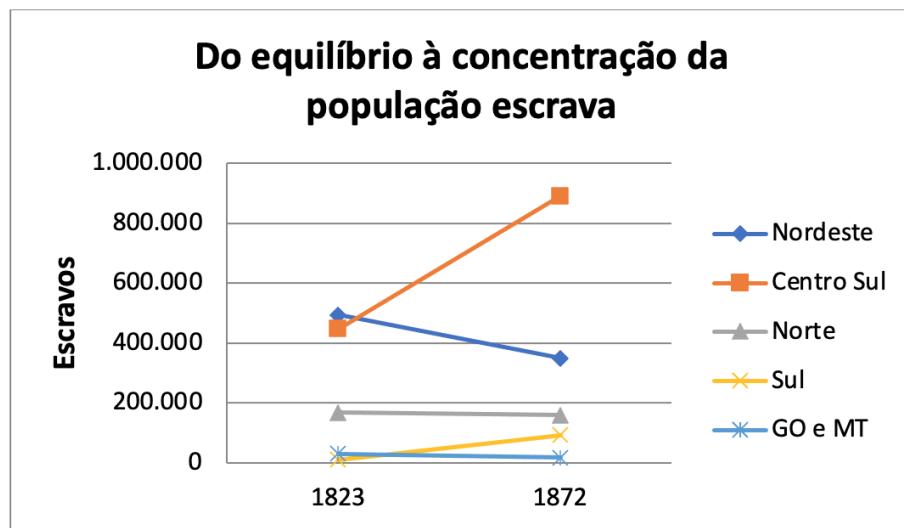
<sup>5</sup> A estimativa de 300 mil é de Jacob Gorender. Ver do autor: GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985. p.325. A estimativa de 400 mil de Robert Conrad. Ver do autor: CONRAD, R. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p.197. Segundo Slenes, entre 1851-1873, as províncias do norte perderam anualmente 0,8% de seus escravos menores de 40 anos, as províncias do oeste e do sul, 0,7% e 0,5%, respectivamente. Segundo o autor, “essas taxas não foram tão severas quanto as taxas da década de 1870. Cf. SLENES, R. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado) — Stanford University, Stanford, 1976. p.141.

<sup>6</sup> Na década de 1860, 30,7% da população da Virgínia era composta por escravos. A concentração cativa na província do Rio de Janeiro ainda era maior que na Carolina do Norte (33,4%), aproximava-se do percentual relativo aos estados da Georgia (43,7%) e do Alabama (45,1%) e ficava distante apenas do Mississipi (55,2%) e da Carolina do Sul (57,2%). Cf. *Censo brasileiro de 1872*; BERGAD, L. B. *The Comparative Histories of Slavery in Brazil, Cuba, and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p.118.

<sup>7</sup> SALLES, R. *E o vale era escravo: Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.64-65; MATTOS, H. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, (1º ed. 1995). p.116-117, para quem todo o processo gerou um “crescente confinamento dos interesses escravistas nas grandes plantações do Centro-Sul”.

<sup>8</sup> Isso se tomada em consideração a própria divisão para diferenciar os senhores segundo a posse dos escravos feita por Salles: 1) microproprietários, que possuíam entre 1 e 4 escravos; 2) pequenos proprietários, com a posse de 5 a 19 escravos; 3) médios proprietários, que detinham entre 20 e 49; 4) grandes proprietários, donos de 50 a 99 escravos e 5) megaproprietários, detentores de 100 ou mais escravos. SALLES, R. *E o vale era*

Gráfico 1



Fonte STEIN, S. J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961. (1º ed. 1957). p.353.

Portanto, é plausível admitir que a diferença entre as regiões do Império no que diz respeito à defesa da propriedade em homens se relacionou à concentração desigual dos trabalhadores cativos. O que não quer dizer que no Centro-Sul não havia partidários da emancipação e muito menos que todos no norte do país fossem favoráveis a ela,<sup>9</sup> mas tão somente que havia uma tendência à maior defesa dos interesses escravistas no eixo Rio-Minas-São Paulo. Não foi à toa que dessa área em particular, e não de outra, saíram tanto as petições contra a liberdade do ventre, quanto a dissidência emperrada do Parlamento e a maioria dos votos em contrário à proposta de emancipação de 1871. A macrorregião estruturada em torno do Vale do Paraíba, sem exagero, claramente se posicionara contra o restante do Império na disputa da então chamada questão do elemento servil.<sup>10</sup>

escravo: *Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.155.

9 Como Slenes demonstrou, a região produtora de açúcar na Bahia manteve um número constante de escravos na vigência do tráfico interno. Já os senhores pernambucanos, por exemplo, organizaram-se em 1872, 1878 e 1884 para defenderem seus interesses. Muitas associações pró-abolição surgiram no Rio de Janeiro, e em São Paulo a ideia abolicionista dessas províncias irradiou-se de seus centros urbanos. Ver, respectivamente: SLENES, R. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market, in Walter Johnson”. *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004. p. 325-270; CASTILHO, C. T. *Slave Emancipation and Transformations in Brazilian political citizenship*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2016. p. 66-72 e p. 101-104; ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p.429 (tabela 2); COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2010. (1º ed. 1966). p.195-243.

10 A constatação de que houve uma disparidade regional quanto ao debate da Lei do Ventre Livre já foi sugerida por Robert Conrad e José Murilo de Carvalho a partir da votação final do projeto. CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 114; CARVALHO, J. M. de. *A construção da Ordem. Teatro de sombras*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007. p. 309-310. Angela

A materialização da oposição senhorial se deu dentro dos trâmites legais inscritos no regime representativo brasileiro do Oitocentos, isto é, pela via peticionária. Foi assim que, no ano de 1871, uma torrente de representações chegou ao Parlamento na tentativa de modificar vários pontos da proposta ministerial do gabinete Rio Branco ou mesmo de barrar a emancipação do ventre escravo. Nesta ação participaram mais de 5 mil fazendeiros de diversas localidades situadas nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, a maior parte concentrada em torno do Vale do rio Paraíba.<sup>11</sup> Não se pode argumentar em torno de uma especialização dos fazendeiros se se toma em consideração o tamanho de sua posse em escravos. Com efeito, no movimento contra a reforma servil daquele ano, havia senhores com as mais diversas faixas de posse em escravos, o que sugere o espalhamento do descontentamento em relação ao projeto de libertação dos nascituros. Para dar conta dessa diversa realidade do patrimônio de cativos e do local de pertença dos fazendeiros, na análise que se segue buscou-se trabalhar, o tanto quanto possível, com proprietários de diferentes localidades e de diferentes faixas de propriedade.<sup>12</sup> Todos, no entanto, a despeito das disparidades, apresentavam ao fim e ao cabo estratégias de administração muito próximas, o que elucida uma certa homogeneidade na gerência cativa entre os senhores situados em torno do Vale do Paraíba nas décadas finais da escravidão brasileira.

O primeiro caso a ser examinado é o de Peregrino José de Américo Pinheiro, barão (1866) e visconde (1882) de Ipiabas, figura presente em uma reunião que contava com fazendeiros valencianos, piraienses e vassourenses ocorrida em Barra do Piraí em 6 de junho de 1871 e que tinha por objetivo a discussão do projeto ministerial de emancipação escrava.<sup>13</sup> Ipiabas nasceu em Paty do Alferes em 1811 e, seguindo o padrão da época, casou-se com sua prima, Ana Joaquina de São José Werneck, filha de Francisco das Chagas Werneck, fazendeiro em Valença que possuía 70 escravos quando de sua morte, em 1867.<sup>14</sup> Listado como fazendeiro no Almanak Laemmert a partir de

Alonso, no entanto, após atualizar os números da votação (Conrad: 65 a favor e 45 contra; Alonso: 61 a favor, 44 contra e 9 ausentes), concluiu que a votação não exprimia uma divisão regional. Para a autora, a partir dos votos é possível compreender “as distorções de representação das províncias no sistema político imperial”, pois necessariamente o deputado não era eleito pela província na qual nasceu. ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 383, nota 48.

<sup>11</sup> O número foi obtido por meio do cruzamento entre as assinaturas constantes nas representações. A maior parte desses documentos está no Arquivo do Senado Federal, o restante só foi possível de encontrar nos volumes do *Diário do Rio de Janeiro* e do *Jornal do Commercio* publicados em 1871.

<sup>12</sup> Os micro e pequeno proprietários, contudo, não entram na análise. Para a categorização desses grupos vide nota 9. Na medida do possível, optou-se por trabalhar com a *Matrícula de escravos* de 1872, um dos dispositivos da Lei do Ventre Livre, para que se pudesse conhecer as comunidades escravas dos petionantes no momento mais próximo possível da conjuntura analisada para 1871.

<sup>13</sup> *Diário do Rio de Janeiro*, 8 jun. 1871. p. 2.; *Jornal do Commercio*, 11 jun. 1871. p.4.

<sup>14</sup> As informações de Ipiabas estão em: Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos (org.). *Arquivo Nobiliárquico Brasileiro*. p.193-194. Sobre Francisco das Chagas Werneck ver: ALEGRI, L. V. *Donas do café:*

1848, Ipiabas possuía três fazendas no município de Valença (Oriente, Campos Elyzios e Conceição).<sup>15</sup> Em 1871, com 60 anos, o então barão acumulava riqueza, prestígio e influência suficientes para ser o grande articulador da representação contra o projeto de liberdade do ventre de Valença que, com efeito, se originou em uma reunião havida na casa do próprio Ipiabas.<sup>16</sup> O valenciano morreu em 1883; a partir da relação de escravos constantes em seu inventário post mortem foi possível a elaboração do Gráfico 2.

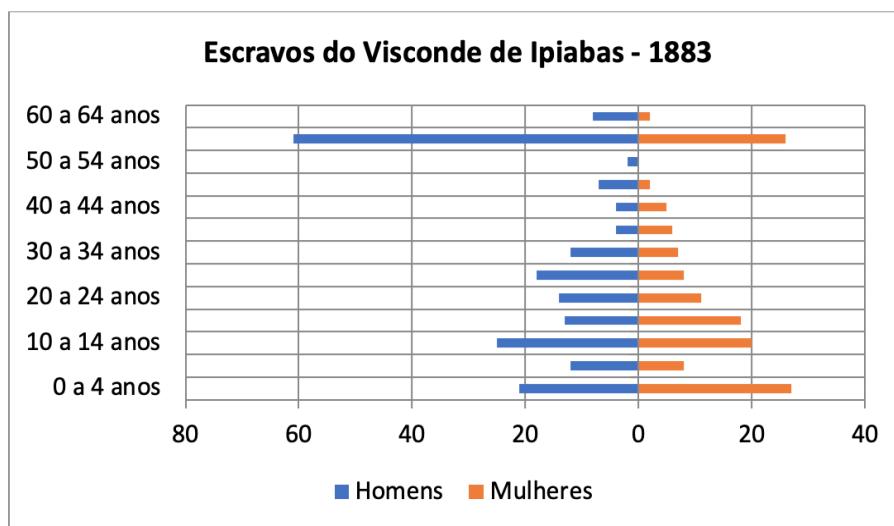
No ano de sua morte, Ipiabas possuía 341 escravos, sendo 201 homens e 140 mulheres. O exame do inventário revela que os escravos vindos da África (registrados no documento como “de nação”) compunham o grupo minoritário da escravaria, ao todo 82, dos quais 57 homens e 25 mulheres. Todos os africanos estavam no grupo dos escravos acima dos 50 anos. Esta primeira informação, evidenciada no topo do gráfico, é consoante com um cenário pré-1850, no qual se importava mais escravos do que escravas no trato transatlântico. O maior número dos escravos de Ipiabas foi registrado como vinculados a relações de parentesco, com grande número de nascimentos. Um total de 151 escravos foi registrado na categoria de “filhos”. Admitindo-se que todos tenham nascido nas propriedades de Ipiabas, apenas no intervalo de 1869-70 pode-se estimar que 25 escravos sobreviveram às altas taxas de mortalidade infantil comum a essas comunidades. O número de escravos até os 14 anos ainda é indicativo de que o potencial para um processo de renovação da escravaria por reprodução natural estava em curso há 20 anos ou mais. Se a avaliação estiver correta, o desenho para a reprodução demográfica já estaria dado na década de 1860. A Lei Ventre Livre, no entanto, barrou este processo, impedindo que, entre os anos de 1871 e 1883, 76 crianças (os ingênuos registrados no inventário) continuassem como escravas para além dos 21 anos de idade. Noutros termos, a Lei de 1871 ceifou os direitos de propriedade sobre 22% dessa população escrava.

*mulheres fazendeiras no Vale do Paraíba. (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011. p. 27-29; cf. tb. o trabalho de Eduardo Silva que mostra as ramificações da família Werneck. SILVA, E. *Barões e escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 54-55. Sobre a política de casamentos do período: MUAZE, M. *As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. p. 54-55 e p. 198-200.

<sup>15</sup> *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Edições de 1848 a 1871.

<sup>16</sup> *Diário do Rio de Janeiro*, 14 de jun. 1871.

Gráfico 2



**Fonte** *Inventário do Visconde de Ipiabas (1883)*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Seção de Arquivos Particulares, Documentos da Família Werneck.

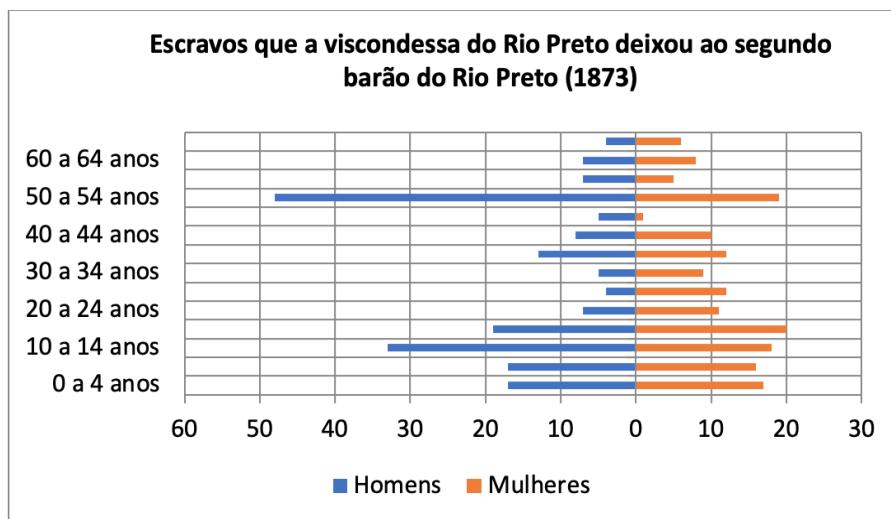
Junto a Ipiabas quando a petição de Valença foi assinada estava Maria das Dores de Carvalho Guimarães, a viscondessa do Rio Preto, que herdara de seu marido, Domingos Custódio Guimarães, o visconde do Rio Preto, falecido em 1868, a famosa fazenda Flores do Paraíso, a “joia de Valença”, que possuía já na década de 1860 terreiros asfaltados, iluminação a gás e maquinário de ponta para o beneficiamento do café.<sup>17</sup> A viscondessa estava acompanhada de seu filho, Domingos Custódio Guimarães, segundo barão do Rio Preto (1874), homônimo do pai, e seu genro Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

A consulta aos inventários da viscondessa do Rio Preto e do segundo barão do Rio Preto indica que a mãe foi se desfazendo aos poucos de seus escravos, adjudicando-os aos filhos (Domingos Custódio e Maria), uma vez em que no inventário da viscondessa constam apenas nove escravos, apesar da grande soma herdada de seu marido. Basta observarmos o inventário de Domingos Custódio. Nesse documento os escrivães listaram que, em 1873, a viscondessa transferiu ao filho um total de 358 escravos. Esse alto número sugere que Domingos Custódio Guimarães possivelmente já gerenciava a fazenda Flores do Paraíso antes mesmo de tê-la herdado por ocasião da morte mãe, em

<sup>17</sup> Sobre o visconde do Rio Preto, bem como uma análise da planta da fazenda Flores do Paraíso veja-se: MARQUESE, R. de B. “Revisitando casas-grandes e senzalas: a arquitetura das plantations escravistas americanas no século XIX”. *Anais do Museu Paulista*, v. 14, n. 1, p.11-57, jan.-jun. 2006.

1876.<sup>18</sup> Tal comunidade escrava somou-se a pelo menos outros 84 cativos que já estavam em posse do segundo barão do Rio Preto.<sup>19</sup>

Gráfico 3



**Fonte** *Inventário do 2º Barão do Rio Preto – 1876*. Museu da Justiça do Rio de Janeiro (Doravante: MJRJ), Registro 15637, Caixa 2828.

O que é possível inferir dessa observação, muito próxima ao ano de 1871, das escravarias desses potentados de Valença? Dos 356 escravos que a viscondessa transferiu ao filho, 193 eram homens e 163 eram mulheres. Destes, 114 (32%) eram casados e 20 (5,6%) aparecem como viúvos. Essa organização familiar parece ter rendido frutos: 160 cativos foram registrados como descendentes de filiação “legítima” ou “natural”. Para os filhos “legítimos”, há a anotação do nome dos pais, já para os “naturais”, consta apenas o nome da mãe. O ponto a ser salientado é que em ambos os casos todos os pais faziam parte da comunidade cativa, o que leva a supor que 44,9% dos escravos que a viscondessa transmitiu ao filho nasceram na fazenda Flores do Paraíso. Essa tendência reprodutiva, anunciada na razão de masculinidade da escravaria (118,29),<sup>20</sup> muito

18 De acordo com o inventário do segundo barão do Rio Preto, a viscondessa realizou três matrículas, em 1872 e 1873, conforme o dispositivo da recém-aprovada Lei do Vento Livre. Nelas é possível contabilizar ao todo 774 escravos. Contudo, os escrivães apenas listaram os escravos que a mãe adjudicou ao filho. *Inventário da Viscondessa do Rio Preto – 1876*. Museu da Justiça do Rio de Janeiro (Doravante MJRJ), Registro 15492, Caixa 2800; *Inventário do 2º Barão do Rio Preto – 1876*. MJRJ, Registro 15637, Caixa 2828.

19 De acordo com a transcrição da matrícula realizada em 1872 que consta no inventário de 1876. O uso da expressão “pelo menos” ocorre em virtude do fato de que a transcrição não parece ter dado conta da totalidade da matrícula, pois, se tomado em relação tanto ao “número de ordem na matrícula” e ao “número de ordem na relação”, campos obrigatórios da matrícula, há ausência de cativos. Essa possível omissão dos escravos originalmente matriculados não foi justificada no inventário, não sendo possível saber se elas provêm de óbitos, vendas, adjudicações ou mesmo hipotecas. Se elas forem tomadas em consideração, o montante de 84 mais do que dobra e vai para 116 cativos.

20 A razão de masculinidade é conceituada como o número de homens para cada grupo de 100 mulheres em uma determinada comunidade. Segundo o historiador Laird Bergad, quando mais a razão de masculinidade se

provavelmente iniciou-se já no final da década de 1850, pois destes 160 escravos, 116 tinham no máximo 15 anos em 1873. O restante da escravaria, 196 indivíduos, indicado na relação como de filiação “desconhecida”, ao que tudo indica, foi adquirida via compra no tráfico transatlântico e no tráfico interno. Supondo-se que o último escravo comprado via tráfico transatlântico tivesse 15 anos em 1850, o número de escravos adquiridos nessa modalidade foi de 139, sendo 85 homens e 54 mulheres, conforme o padrão corrente na prática do infame comércio. Assim, os outros cinqüenta e sete cativos, com idade de até 37 anos em 1873, foram adquiridos pelo tráfico interno, mas a partir de uma preocupação distinta, pois a superioridade masculina deu lugar a um quase equilíbrio entre os sexos: 30 homens e 27 mulheres. Logo, de todos os escravos que a baronesa do Rio Preto deixou ao filho, 139 foram adquiridos na vigência do tráfico internacional, 57 via tráfico interno e nada menos do que 160 eram fruto das relações familiares existentes naquela comunidade. Os nascimentos, assim, após a supressão, em 1850, do tráfico transatlântico para o Brasil, parecem ter respondido de maneira mais satisfatória às demandas de manutenção dessa escravaria.

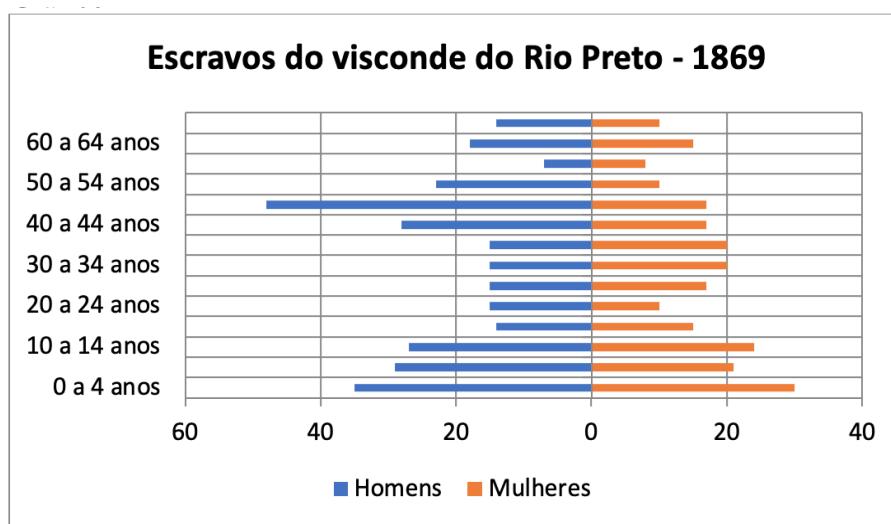
A hipótese de que o potencial reprodutivo dessa comunidade escrava tenha se iniciado ao final da década de 1850 ganha mais colorido quando observamos o inventário do próprio visconde do Rio Preto. A relação de escravos constante em seu inventário, lavrado em 1869, permitiu a elaboração do Gráfico 4, que demonstra um visível equilíbrio sexo-etàrio para o grupo. Dos 548 escravos constantes no inventário do visconde, 308 eram homens e 240 eram mulheres. Os africanos compunham a minoria do grupo (29,75%) e contavam com 109 homens e 54 mulheres, todos com trinta anos ou mais. Os outros 385 cativos (70,25%) foram registrados como “crioulos” e, nesse grupo, a disparidade entre os sexos dá lugar a um equilíbrio: 199 homens e 186 mulheres. Como não consta a origem dos crioulos não é possível saber quais foram comprados (e de onde vieram) e quais eventualmente nasceram na propriedade do visconde. No entanto, ao levar em consideração as informações acima referentes aos escravos que a viscondessa do Rio Preto deixou ao filho, pode-se admitir que um número substancial desses escravos tivesse nascido na própria fazenda Flores do Paraíso e que o potencial reprodutivo observado para 1873 remonta não apenas ao ano de 1869, mas a tentativa administrativa do próprio visconde do Rio Preto em manter os índices demográficos de sua escravaria depois do encerramento do tráfico transatlântico de escravos. Essa ideia pode ficar mais clara se se toma em consideração a faixa de escravos

aproxima de 100, “mais provável é que essa população seja resultado de um aumento natural”. Ver BERGAD, Laird. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*. Bauru: Edusc, 2004. p. 174-184.

crioulos entre o e 10 anos. Nessa faixa foram arrolados no inventário nada menos do que 128 indivíduos.

Infelizmente não consta nessa relação o estado civil dos cativos, mas a ordem dos escravos arrolados parece indicar que a avaliação obedeceu ao seguinte padrão: em primeiro lugar constam grupos familiares (um homem e uma mulher seguidos por uma ou mais crianças); em segundo, homens sem relação familiar e, por último, mulheres também sem vínculos de parentesco presumíveis. Por outro lado, na descrição da aptidão para o trabalho há uma variada gama de funções cumpridas pelos escravos (oficial de carpinteiro, 1º carpinteiro, 2º carpinteiro, carpinteiro, aprendiz de carpinteiro, alfaiate, assistente de alfaiate, arreador, barbeiro, caixeiro, carreiro, cocheiro, contadora, copeiro, costureira, cozinheiro, engomadeira, feitor, ferreiro, lavadeira, marceneiro, mucama, mucama prendada, músico, oficial de pedreiro, pedreiro, pajem, pintor, rendeira, sapateira, serviço doméstico, tanoeiro, telheiro e tropeiro) evidenciando o complexo grau de divisão do trabalho numa fazenda produtora de café de grande porte tal qual a Flores do Paraíso.

Gráfico 4



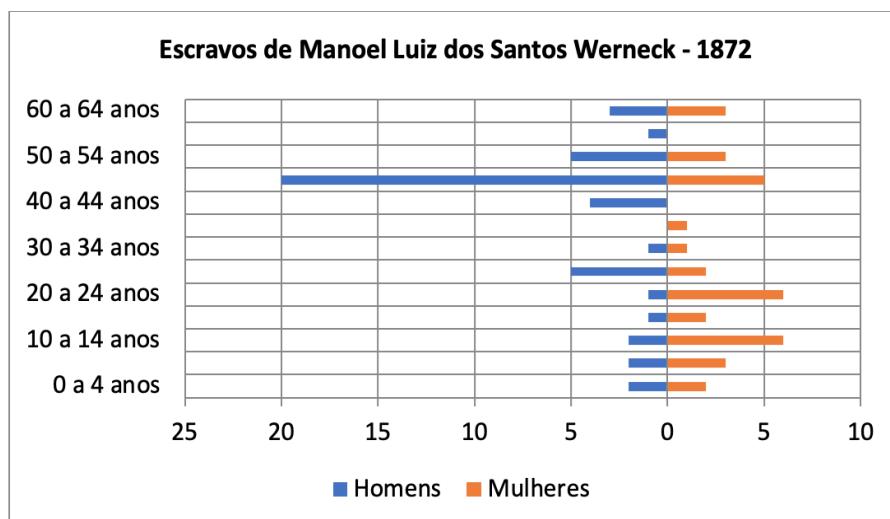
**Fonte** *Inventário do Visconde do Rio Preto — 1869*. Agradeço a Adriano Novaes por disponibilizar cópia da relação dos escravos constantes no inventário.

A importância dos nascimentos para a manutenção demográfica fica mais clara quando observamos a escravaria de Manoel Luiz dos Santos Werneck, presente na reunião que culminou na primeira representação contra o ventre livre, a da Paraíba do Sul, e um dos membros encarregados de redigir os estatutos do Clube dos Lavradores da Paraíba do Sul. Manoel Luiz herdou do pai (Antonio Luiz dos Santos Werneck) a fazenda Retiro, localizada na freguesia da Bemposta, na cidade da Paraíba do Sul. Neste

estabelecimento o fazendeiro se dedicou ao cultivo do café. Quando de sua morte, em 1874, a fazenda passou para as mãos de José Joaquim dos Santos Werneck, seu filho mais velho, que encomendou a Georg Grimm, pintor alemão que residiu no Brasil entre 1878-1887, a composição de uma pintura, hoje bem conhecida, da fazenda Retiro.<sup>21</sup>

Se o Gráfico 3 relativo aos escravos deixados pela viscondessa do Rio Preto ao filho fornece uma imagem parcial, o Gráfico 5 dos cativos de Manoel permite visualizar a exata fotografia demográfica daquela comunidade em 1872, pois foi elaborado a partir da matrícula original, constante no inventário do fazendeiro, datado de 1880. O gráfico em si não evidencia qualquer característica que leve a propor a tendência ao crescimento vegetativo. Por esta razão, é necessário atentar aos detalhes, verdadeiramente reveladores, inscritos na matrícula. Em 1872, a fazenda Retiro contava com 80 escravos,<sup>22</sup> sendo 47 homens e 33 mulheres. É possível dividir essas oito dezenas de cativos em três grupos, de acordo com a informação do campo “Naturalidade”, constante na Matrícula: 1) Africanos; 2) Fluminenses; 3) Outras províncias.

Gráfico 5



Fonte *Inventário de Manoel Luiz dos Santos Werneck — 1880*. MJRJ, Registro 8913, Caixa 974, Códice 9704.

<sup>21</sup> Para uma análise da pintura que Grimm compôs ver MARQUESE, R. de B. “A paisagem da cafeicultura na crise da escravidão: as pinturas de Nicolau Facchinetti e Georg Grimm”. *Revista do IEB*, n. 44, p. 55-76, fev. 2007.

<sup>22</sup> A matrícula, efetivamente, registra ao todo 79 escravos. Contudo, seis dias após a elaboração do documento nasceu um escravo na fazenda, que, logo em seguida, foi devidamente matriculado. Como a ideia de se trabalhar com a matrícula reside na verificação do padrão demográfico dos planteis escravos, no contexto de aprovação da Lei do Vento Livre, incluímos esse escravo no cômputo geral, sem receios de gerar distorções indevidas no que foi proposto. Os oito escravos que nasceram depois de 1872 não foram incluídos na somatória.

Quarenta e um indivíduos compunham o grupo dos escravos vindos da África. Dezesseis deles foram herdados por Manoel Luiz, que, por sua vez, comprou os outros 25. Todos eles, como o Gráfico 5 mostra, tinham mais de 40 anos. A julgar que a compra dos escravos mais novos desse grupo (entre 40-50 anos) tenha se realizado até 1850, é possível inferir que, no momento da aquisição, eles contavam entre 18 e 28 anos. O que revela uma preferência pela compra de escravos já em idade produtiva. Outro padrão, igualmente conforme a um cenário pré-1850 que é possível de ser constatado, é a clara predileção pela compra de escravos homens. A proporção nessa escravaria, em 1872, era de 3,1 africanos para cada escrava africana. Pela idade desses escravos, ainda é plausível dizer que Manoel Luiz investiu, nos derradeiros anos do tráfico transatlântico, uma considerável soma na importação de escravos africanos.

Nessa comunidade escrava, havia ainda 36 escravos classificados na matrícula como naturais do Rio de Janeiro. Desses, 15 eram homens e 21 eram mulheres. Ao todo, três escravos desse grupo foram herdados, oito, comprados e, nada menos do que 25 nasceram na própria fazenda Retiro. Os demais cativos, três no total, foram comprados em São Paulo, no Ceará e em uma “província do norte” (assim registrado na matrícula). A partir desse registro da naturalidade dos escravos, classificados como comprados, é possível conjecturar que eles foram adquiridos dentro do Brasil, isto é, via tráfico inter e intraprovincial. Essa hipótese ganha mais consistência quando se leva em conta as idades desses cativos. As idades de todos os que foram comprados variam entre 14 e 40 anos. Ao admitir-se, como exercício de análise, que o escravo mais velho foi adquirido quando tinha 18 anos de idade, é possível dizer que o recurso à compra de escravos via tráfico interno datava de pelo menos 1850, isto é, logo depois que o tráfico transatlântico havia se encerrado. Atendo-se à idade desses escravos, é admissível ainda sugerir que o expediente a essa modalidade do infame comércio, ainda que em pequenas proporções, dado o próprio tamanho da escravaria que por ora se analisa, valeu-se da compra de escravos dentro e fora do Rio de Janeiro e perdurou toda a década 1850 adentrando, inclusive, nos anos 1860.

Ao levar em conta a razão entre as escravas e os escravos comprados na província do Rio de Janeiro, é possível constatar que a existência de uma preferência pela aquisição de homens, tal qual a verificada entre o grupo dos africanos, deixa de existir: a razão nesse grupo é de 1 para 1. O que talvez possa revelar uma preocupação senhorial em tentar diminuir a desproporção entre homens e mulheres. Vale mencionar que, entre os três cativos registrados como provenientes de outras localidades, há mesmo uma inversão do padrão aquisitivo de africanos: duas mulheres para um homem.

A relação dos escravos por meio do matrimônio era uma realidade tanto aos africanos como àqueles naturais das províncias brasileiras. Contudo, a maior ocorrência de casamentos pode ser observada entre os africanos (31,70%) do que entre os demais (15,38%). Em relação a toda a escravaria, o estabelecimento de relações matrimoniais estava circunscrito a menos de 1/4 de todos os escravos. Em sua maioria, os casamentos foram registrados entre os escravos mais velhos (acima dos 40 anos). Ao considerar isso como um padrão comportamental dessa comunidade escrava, é possível justificar a ausência de um grande número de matrimônios entre os escravos mais jovens.

Sem dúvida, um dos pontos mais notáveis a ser observado nessas uniões estáveis é que, efetivamente, foram delas que nasceram todos os escravos, registrados como “filhos” e “crias”, da fazenda Retiro. Precisamente, esse é um dos dados mais interessantes dessa comunidade escrava que, no entanto, apenas com o recurso à observação global do gráfico etário, não é possível observar facilmente. Os “filhos”, escravos que vieram à luz nessa fazenda, representavam, ao todo, 31,25% da escravaria de Manoel Luiz. As idades variam entre 0 e 29 anos, sendo que o maior número desses escravos foi registrado na faixa etária entre 8 e 22 anos. Essa elevada porcentagem, aliada à informação da idade desses cativos, é sugestiva de que neste corte demográfico específico havia uma tendência à reprodução vegetativa e que o potencial reprodutivo estava em curso, pelo menos, desde a década de 1860.

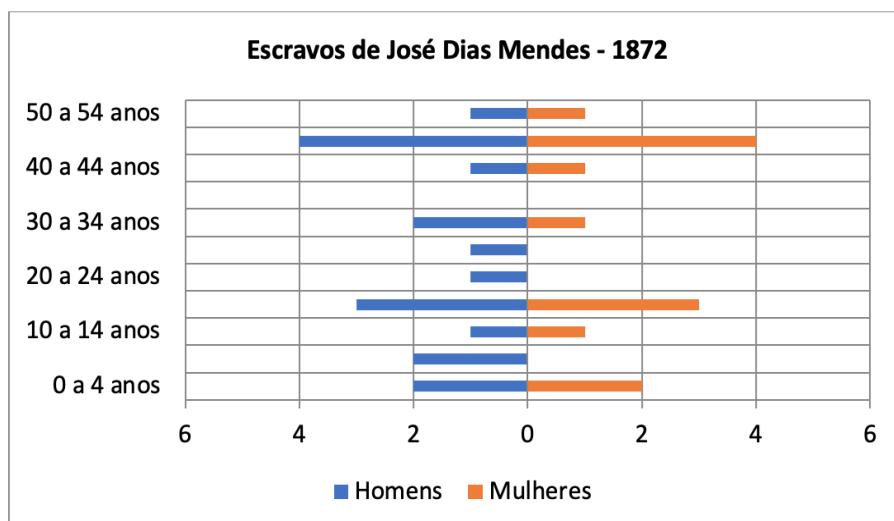
A partir dessas informações, nota-se que, depois do encerramento do tráfico transatlântico de escravos, Manoel Luiz dos Santos Werneck valeu-se de duas estratégias para a manutenção demográfica de força de trabalho: o recurso ao tráfico interno e o estímulo — evidenciado nos frutos das relações matrimoniais — à reprodução natural de seus escravos. Em 1872, ao representar 31,25% da escravaria, o crescimento vegetativo parece ter efetivamente contribuído mais à manutenção da escravaria do que o expediente ao tráfico interno (representante de 13,75% dessa comunidade), mostrando-se assim como uma alternativa viável para suprir a necessidade de braços escravos da fazenda Retiro.

Essa realidade pode ser constatada mesmo em escravarias menores. É o caso da relação dos cativos pertencentes a José Dias Mendes, produtor de café desde 1862 na Paraíba do Sul e um dos signatários da representação desse município contra o ventre livre em 1871.<sup>23</sup> Segundo a matrícula presente no inventário post mortem, lavrado em 1879, José Dias Mendes possuía em 1872, 31 escravos, sendo 18 homens e 13 mulheres, ou seja, uma situação equilibrada tal qual mostra o Gráfico 6. A matrícula lista uma única escrava havida por herança, que já contava com 50 anos. Quinze indivíduos foram

<sup>23</sup> *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Edições de 1862 a 1871.

comprados e, pelo preenchimento do campo “naturalidade”, é possível inferir que 47% (4 homens e 3 mulheres) deles foram adquiridos na vigência do tráfico atlântico e o restante (5 homens e 3 mulheres) dentro do Brasil, nas províncias do Rio de Janeiro (1 homem e 1 mulher), Bahia (1 mulher), Pernambuco (2 homens e 1 mulher) e Alagoas (2 homens). O restante da comunidade (15 escravos – 48,4%) nasceu na propriedade do fazendeiro e, em sua maioria, era composta por escravos que tinham até 10 anos, apesar das idades nesse grupo variarem entre 2 e 21 anos. Assim, José Mendes valeu-se igualmente do tráfico interno e do estímulo a reprodução vegetativa para dar sobrevida ao cativeiro em sua fazenda, tal qual Manoel Luiz e a viscondessa do Rio Preto. Aos coevos, essas duas alternativas de reposição de mão de obra, portanto, não eram excludentes entre si, mas mutuamente complementares.

Gráfico 6

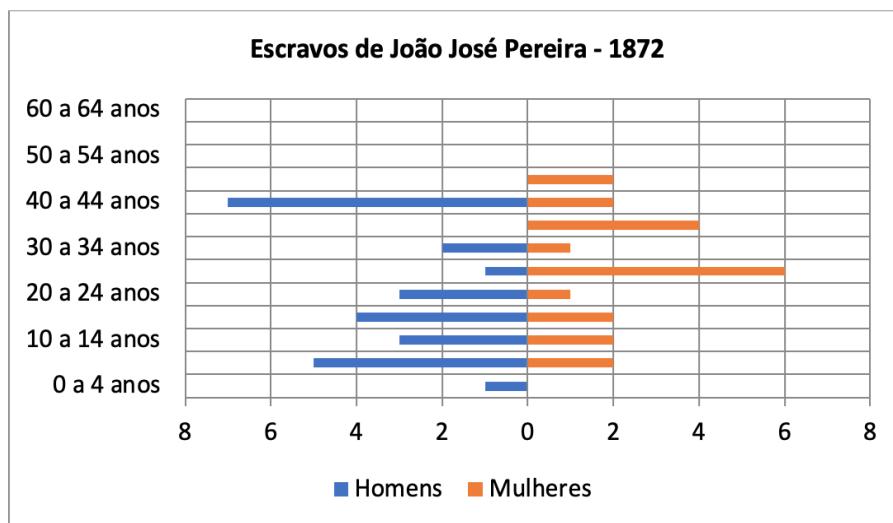


**Fonte** Inventário de José Dias Mendes – 1879. MJRJ, Registro 8881, Caixa 970, Códice 9672.

A mesma situação é observável entre um dos peticionantes de Cabo Frio. João José Pereira, em 1872, possuía 49 escravos, sendo 26 homens e 22 mulheres (não foi possível identificar o sexo de um dos(as) escravos(as)). Dois escravos, um homem e uma mulher, foram herdados. Ao todo o fazendeiro comprou 17 escravos. Dez (6 homens e 4 mulheres) vieram da África e tinham, em 1872, entre 32 e 40 anos. Os outros sete (3 homens e 4 mulheres) foram adquiridos em Cabo Frio e possuíam, na data da matrícula, entre 20 e 45 anos. Esse equilíbrio entre os sexos certamente contribuiu para com o número de nascimentos registrados na fazenda de João José Pereira: 30 dos 49 escravos foram registrados como fruto das uniões estabelecidas entre os cativeiros, ou seja, 61,2% da escravaria nasceu na própria fazenda, sendo que uma única escrava deu à luz a

pelo menos 6 cativos. Desse grupo, cerca de 2/3 tinham até 20 anos, como mostram as primeiras faixas etárias do Gráfico 7.

Gráfico 7



Fonte *Inventário de João José Pereira — 1873*. MJRJ, Registro 17464, Caixa 1813, Códice 18255.

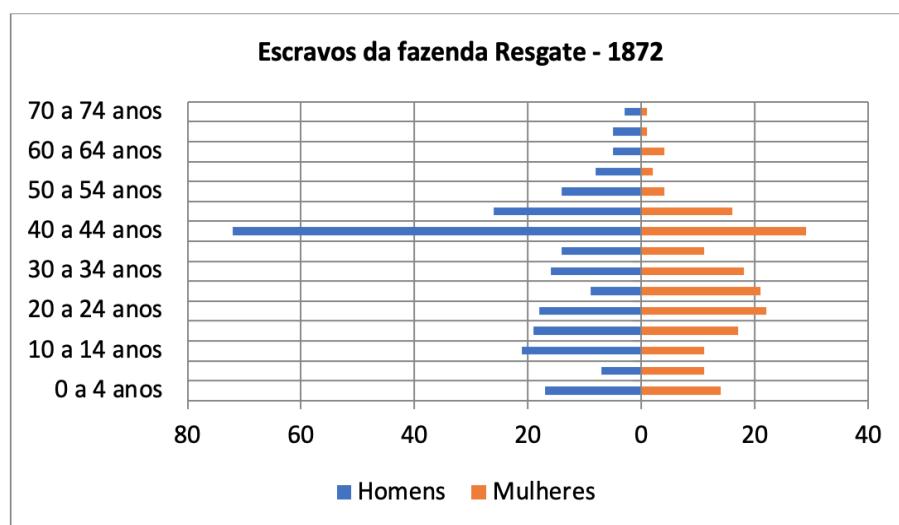
Um dos grandes nomes constantes tanto na representação de Bananal quanto na representação do Clube da Lavoura e do Comércio é o do comendador Manoel de Aguiar Vallim, que levou consigo nos encontros que originaram esses documentos o seu genro Pedro Luiz Pereira. Potentado e líder político em Bananal, Vallim herdou do pai uma parte da famosa fazenda Resgate e, o restante da propriedade, comprou dos irmãos nas décadas de 1850 e 1860, transformando-a em grande complexo produtivo.<sup>24</sup> Por ocasião da matrícula, em 1872, a fazenda Resgate possuía, ao todo, 436 escravos. Destes, 254 eram homens e 182 mulheres, ou seja, a razão de masculinidade era de 139,5. Como evidenciado no Gráfico 8 pelo alto número de escravos entre 40 e 44 anos, o comendador investiu pesadamente nos derradeiros anos de vigência do tráfico.<sup>25</sup> Compondo o estrato mais velho da comunidade, 159 cativos foram registrados como africanos, sendo que 114 eram homens e 45 mulheres, grande desproporção, de acordo com a predileção do comércio de almas. Findo o tráfico transatlântico, conforme

<sup>24</sup> CASTRO, H. M. M. de; SCHONOOR, E. (orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p. 21-30.

<sup>25</sup> Com efeito, até depois de encerrado o tráfico em 1850, Vallim se envolveu no comércio de escravos com a África, o que lhe impediu, inclusive de se nobilitar como “barão de Bananal”. Sobre isso ver: ABREU, M. Abreu. “O Caso do Bracuhy”. CASTRO, H. M. M. de; SCHONOOR, E. (orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p. 165-196.

sugerem os campos “naturalidade” e “filiação” da matrícula, Vallim dedicou-se à compra de 34 cativos em diversas províncias do Império (Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Goiás e Maranhão), com uma proporção entre homens e mulheres mais equilibrada: 22 homens e 12 mulheres. Preocupando-se em atenuar ainda mais o desequilíbrio entre os sexos, 42 escravos (21 homens e 21 mulheres) foram comprados na província do Rio e outros 27 (15 homens e 12 mulheres) em São Paulo.

Gráfico 8



Fonte *Inventário de Manoel de Aguiar Vallim — 1878*. Museu Major Novais, Cruzeiro, Cartório do 1º Ofício, Caixa 170, nº 3472.

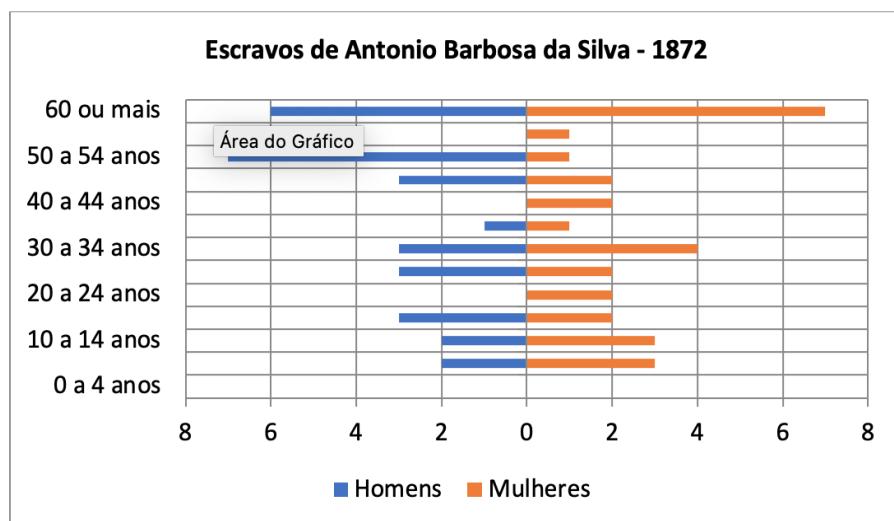
As relações familiares eram uma realidade na fazenda Resgate.<sup>26</sup> Ao todo, 236 escravos eram casados e 28 viúvos. Como nos casos acima, essas relações frutificaram e 171 escravos foram registrados como de filiação conhecida. Todos eles partilhavam o cativeiro com os pais na fazenda, o que indica que muito provavelmente eles nasceram na propriedade. Nesse grupo, de crianças e adolescentes (entre 0 e 15 anos), é possível contar 88 escravos, indicando que o potencial reprodutivo estava em curso pelo menos desde a década de 1860. Ou seja, em 1872, ano da matrícula, 39,2% da comunidade escravizada nos domínios da fazenda Resgate estava lá não em virtude de transações financeiras de Vallim, mas do ventre de suas mães. Uma tendência que parece ter continuado como demonstra os registros de nascimentos constantes no inventário post

<sup>26</sup> Para uma análise acerca da família entre os escravos de Vallim: FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. “Parentesco e Família entre os Escravos de Vallim”. CASTRO, H. M. M. de; SCHONOR, E. (orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p. 139-164. Os autores, contudo, apresentaram em conjunto os dados das matrículas da fazenda Resgate e da Bocaina e não estimaram a porcentagem de nascimentos nessa comunidade escrava. Aqui, buscou-se atentar a essa taxa mesmo que não utilizando o exemplo da fazenda da Bocaina que, em 1872, possuía 226 escravos (132 homens e 94 mulheres), entre os quais 51, no mínimo, nasceram na propriedade do comendador.

mortem do bananalense: entre 1871 e 1878, nasceram de ventre livre na fazenda Resgate 92 ingênuos. As compras não foram tão expressivas, para o mesmo período: 13 escravos foram comprados, sendo que a maioria (9) era composta por mulheres.

Do mesmo modo que na Paraíba do Sul, a representação do município de Bananal não contou apenas com megaproprietários. Antônio Barbosa da Silva pode fornecer um bom exemplo disso. Graduado em direito e casado Maria de Oliveira Arruda, filha de Braz de Oliveira Arruda, era filho do também Antônio Barbosa da Silva, conhecido como “Gordo” e “Baú”, que se destacara entre os fazendeiros de Bananal na década de 1850, possuindo 344 escravos. Dono de quatro fazendas, Antônio Barbosa teve sua fortuna pulverizada entre 12 herdeiros, ao falecer em 1852.<sup>27</sup> Seu filho homônimo, que assinou a representação contra o ventre, ficou com a fazenda Bom Retiro, mas, ao que tudo indica, já sem grande número de escravos. Em 1872, o fazendeiro possuía 60, equitativamente divididos quanto ao sexo. Metade dos escravos era casada e apenas seis (um homem e cinco mulheres) era composta por viúvos. Vinte escravos eram africanos e 12 advinham do Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão e Bahia, estes certamente foram comprados no tráfico interno. Segundo os dados da matrícula, 25 escravos (41,6%) nasceram na fazenda Bom Retiro.

Gráfico 9



Fonte *Inventário de Antonio Barbosa da Silva — 1875*. Museu Major Novais, Cruzeiro, Cartório do 1º Ofício, Caixa 161, nº 3383.

O que há de comum nas comunidades escravas aqui analisadas? Todas compartilham quatro traços fundamentais: baixa taxa de africanidade; grande

<sup>27</sup> MORENO, B. S. *Demografia e trabalho escravo nas propriedades rurais cafeiras de Bananal, 1830-1860*. Dissertação (Mestrado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 103-104.

participação de crioulos; relativo equilíbrio entre os sexos; e presença de formações familiares. Os dados, desse modo, se coadunam tanto com a ideia de “escravidão madura”, mas igualmente com a constatação historiográfica acerca da disseminação da família escrava no Brasil Império.<sup>28</sup> Os dois primeiros traços podem ser compreendidos na esteira da lei de 1850, que colocava um fim ao tráfico transatlântico. Sem o desembarque ininterrupto dos navios negreiros na costa brasileira, a população de africanos no Império, ao longo dos anos, diminuiria naturalmente e poderia ser suplantada em número pelos crioulos, isto é, escravos nascidos no Brasil. Desse modo, a cessação do tráfico internacional não sinalizaria necessariamente ao fim do cativeiro.

No entanto, para que isso se verificasse seria necessária a ocorrência de nascimentos de escravos nos limites do território nacional e aí a explicação dos dois últimos traços pode ser mais bem enquadrada. Tanto o equilíbrio entre os sexos quanto as organizações familiares são reflexo direto da gerência senhorial sobre a mão de obra escrava. Com efeito, desde a década de 1830, quando o fim do infame comércio com a África desenhou-se no horizonte, essas preocupações rondavam o ambiente das fazendas brasileiras. Comprova isso os manuais agrícolas que circularam no período. Nessas publicações, de um modo geral, havia um claro cuidado em como manter a estabilidade demográfica das comunidades escravas uma vez que fosse interrompido o abastecimento de cativos africanos. O receituário sugerido para tanto consistia num melhor tratamento conferido aos escravos: vestuário e alimentação adequados, cuidados médicos, quantidade de trabalho, diminuição dos castigos e o estímulo a uniões estáveis com o intuito de facilitar a reprodução vegetativa.<sup>29</sup> Ao que tudo indica, os preceitos desses manuais parecem ter sido seguidos na região do Vale do Paraíba, como atesta a contribuição do número de nascimentos para a manutenção das comunidades escravas aqui estudadas.<sup>30</sup> Os exemplos aqui analisados ainda deixam claro que os fazendeiros, ao adquirirem cativos via tráfico interno, procuraram, em maior ou

<sup>28</sup> Sobre “escravidão madura” ver: SALLES, R. *E o vale era escravo: Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 64-69. A bibliografia acerca da família escrava é vasta ver, entre outros: MOTTA, J. F. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1820-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999. p.179-225; GÓES, J. R. *Cativeiro imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitrória: Lineart, 1993. FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c.1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. SLENES, R. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações da família escrava — Brasil Sudeste, século XIX*. Campinas: Editora Unicamp, 2015. (1<sup>ed.</sup> 1999); PIROLA, R. F. *Senzala insurgente: Malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

<sup>29</sup> Para uma análise sobre os manuais ver MARQUESE, R. de B. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letRADOS e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 268-298.

<sup>30</sup> Cabe destacar que, como demonstrou Ricardo Salles, no município de Vassouras os preceitos dos manuais efetivaram-se. ALLES, R. *E o vale era escravo: Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 64-69, p. 155-159 e p. 229-232.

menor grau, nivelar o número de homens e mulheres nas senzalas. O que sugere uma preocupação em facilitar a formação de famílias visando a reprodução natural.<sup>31</sup>

Desse modo, em vista dos dados apresentados, é possível afirmar que, ao menos para uma parte dos fazendeiros que se opuseram ao projeto de liberdade do ventre escravo em 1871, o fim da escravidão não fazia parte do horizonte de expectativas desenhado pela estratégia senhorial no pós-1850. A reprodução dos escravos,<sup>32</sup> presente no ideário senhorial desde pelo menos a década de 1830, surgia como uma solução para permitir a manutenção do contingente populacional cativo, ameaçado pelos intentos de cessação do tráfico transatlântico. Com efeito, como demonstrado pelos casos aqui analisados, frente ao fim do tráfico transatlântico, em 1850, os proprietários do Vale do Paraíba, com o fim de garantir a manutenção de suas escravarias, passaram a atuar em duas frentes: investiram no tráfico inter e intraprovincial e estimularam a reprodução vegetativa entre seus cativos. Uma atividade não excluía a outra, mas sim se complementavam na agenda senhorial de reprodução indefinida do cativeiro no tempo. Ao ser promulgada, a Lei do Ventre Livre, claro era aos coevos, interrompia essa estratégia administrativa.

<sup>31</sup> Ao diminuir os reveses cotidianos do cativeiro, a família escrava também contribuía para o melhoramento da disciplina entre os escravos. SLENES, R. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado) — Stanford University, Stanford, 1976. p. 412-414 e p. 467-468; FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c.1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; MARQUESE, R. de B. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 276-277 e p. 280-281; MATTOS, H. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. (1º ed. 1995). p. 123-127, p. 132-135 e p.150-160.

<sup>32</sup> A reprodução vegetativa de escravos no Brasil, com exceção da província de Minas Gerais, sempre foi vista como algo improvável. Recentemente, o trabalho de Ricardo Salles demonstrou que no município de Vassouras a reprodução natural também foi uma realidade a partir da década de 1860. O exercício analítico deste trabalho sugere que esse comportamento demográfico pode ter ocorrido em outras localidades do Vale do Paraíba, mas ainda são necessários estudos mais sólidos nesse sentido. Sobre o caso mineiro veja-se: LIBBY, D. C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988. PAIVA, C. A.; LIBBY, D. C. “Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX”. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE-USP, v. 25, n. 2, p. 203-233, maio/ago. 1995. BERGARD, L. *Escravidão e História Econômica — Demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004. (1º ed. 1999); FREIRE, J. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira Oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014. p. 140-159. Sobre Vassouras: SALLES, R. *E o vale era escravo: Vassouras, Século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. O primeiro a levantar a hipótese de reprodução natural entre os escravos brasileiros, mas sem grande impacto na historiografia, foi TOPLIN, R. B. *The Abolition of Slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972. p. 12-19.